



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o aumento da guarnição do 33º Batalhão de Polícia Militar de Curitiba.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o atual quadro de pessoal da Polícia Militar de Curitiba e região encontra-se notoriamente defasado em relação ao crescimento populacional e ao aumento da demanda por policiamento ostensivo. Tal insuficiência compromete a capacidade de resposta imediata a emergências, reduz o patrulhamento preventivo nas áreas de maior vulnerabilidade e sobrecarrega os agentes em serviço, impactando diretamente na sensação de falta de segurança da população;

- segundo informações do Comando-Geral do 33º Batalhão de Polícia Militar de Curitiba, atualmente, há apenas 47 policiais para atender aos Municípios de Curitiba, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília, Timbó Grande, Lebon Régis e Frei Rogério, além de 4 policiais atuando na Penitenciária de São Cristóvão do Sul; e

- dessa forma, o aumento da guarnição do 33º BPM de Curitiba permitirá intensificar o policiamento ostensivo, ampliar ações preventivas e fortalecer o combate à criminalidade,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência o aumento da guarnição do 33º Batalhão de Polícia Militar de Curitiba. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

